



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **29 de julho de 2016**, até as **09:30 horas**, iniciando a sua abertura às **10:00 horas**.

**Cabreúva, 23 de junho de 2016**

**Henrique Martin**

**Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

**PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Data:** \_\_\_\_\_ **hora:** \_\_\_\_\_:

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: [licitacao@cabreuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@cabreuva.sp.gov.br). A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016**

**Processo Administrativo Nº 0064/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

**Modalidade:** Pregão, na forma Presencial.

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item

**Data da realização: 29/07/2016**

**Entrega de Envelopes:** até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro - Cabreúva/SP.

**Horário de início da sessão: 10:00** horas

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Henrique Martin**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 1026, de 15 de julho de 2015**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

**1. DOS ANEXOS**



**1.1.** São anexos deste edital:

- I – Termo de Referência;
- II – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV – Modelo de Proposta Comercial;
- V – Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI – Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA**, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I**.

**3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

**3.2.** Não será permitida a participação:

- 3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. De empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.3. De empresas suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar nos termos do art. 87, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 3.2.4. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10, da Lei Federal n.º 9.605/98;
- 3.2.5. De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02;
- 3.2.6. De empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.2.7. De empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva.
- 3.2.8. De empresas reunidas em forma de consórcio.



**3.3.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): cópia autenticada de estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.



**4.3.** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

**4.3.1.** A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

**4.3.2.** A Prefeitura Municipal de Cabreúva, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016 e, as correspondentes para o exercício de 2017 para atendimento das Unidades Administrativas Requisitantes:

**02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7009.2290**  
**02.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7009.2290**  
**03.01.00.3.3.90.30.00.03.122.7003.2289**  
**03.01.00.4.4.90.52.00.03.122.7003.2289**  
**04.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7007.2293**  
**04.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7007.2293**  
**05.02.00.3.3.90.30.00.04.124.7006.2291**  
**05.02.00.4.4.90.52.00.04.124.7006.2291**  
**05.03.00.3.3.90.30.00.04.129.7006.2292**  
**05.03.00.4.4.90.52.00.04.129.7006.2292**  
**06.01.00.3.3.90.30.00.15.122.5010.2185**  
**06.01.00.4.4.90.52.00.15.122.5010.2185**  
**07.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4008.2152**  
**07.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4008.2152**  
**07.04.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129**  
**07.04.00.4.4.90.52.00.08.244.4002.2129**  
**08.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1006.2040**  
**08.01.00.4.4.90.52.00.10.122.1006.2040**  
**08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001**  
**08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2002**  
**08.02.00.4.4.90.52.00.10.301.1001.2001**  
**08.03.00.3.3.90.30.00.10.304.1004.2021**  
**08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2027**  
**08.03.00.4.4.90.52.00.10.304.1004.2021**  
**08.03.00.4.4.90.52.00.10.305.1004.2027**  
**09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041**  
**09.02.00.4.4.90.52.00.12.361.2001.2041**



**09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312**  
**09.04.00.4.4.90.52.00.12.365.2002.2312**  
**10.01.00.3.3.90.30.00.13.392.3001.2103**  
**10.01.00.4.4.90.52.00.13.392.3001.2103**  
**11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113**  
**11.01.00.4.4.90.52.00.27.122.3007.2113**  
**12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2308**  
**12.01.00.4.4.90.52.00.20.606.6001.2308**  
**13.01.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2224**  
**13.01.00.4.4.90.52.00.18.541.6006.2224**  
**14.01.00.3.3.90.30.00.06.181.8002.2267**  
**14.01.00.4.4.90.52.00.06.181.8002.2267**  
**14.02.00.3.3.90.30.00.06.182.8003.2268**  
**14.02.00.4.4.90.52.00.06.182.8003.2268**  
**15.01.00.3.3.90.30.00.15.452.8001.2265**  
**15.01.00.4.4.90.52.00.15.452.8001.2265**  
**16.01.00.3.3.90.30.00.23.695.6004.2216**  
**16.01.00.4.4.90.52.00.23.695.6004.2216**

## **6. DO SUPORTE LEGAL**

**6.1.** Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/14;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007; e
- 6.1.9. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

## **7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**7.1.** Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>.

**7.2.** Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **licitacao@cabreuva.sp.gov.br**;





**7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## **8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01**

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.





**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**9.4.** Deverão estar consignados na proposta:

9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s) do(s) serviço(s).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) serviço(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, **15 (quinze) dias** contados da emissão de **Ordem de Serviço** pela contratada;

9.4.6. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.6.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**10.1.** Os documentos exigidos são os seguintes:

### **10.1.1. Habilitação Jurídica**

**10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

**10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.2.3.3.** Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de **CND** – Certidão Negativa de Débito **ou** CPDEN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

10.1.2.3.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 17055, de 02 de outubro de 2014;

10.1.2.3.4.1. Caso o licitante possua a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente, em substituição a Certidão constante no item 10.1.2.3.3.; Entretanto, se tiver apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão



constante no item 10.1.2.3.4. que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN;

**10.1.2.3.5.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.1.2.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o fornecimento de materiais pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

**10.1.3.1.1.** Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.º 24 do TCESP).

### **10.1.4. Qualificação Econômica Financeira**

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cujas pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

### **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1. Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

**10.1.5.2. Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação



poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

10.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cabreúva, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5.3. Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5.3.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

## **11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.



**11.2.** Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá inicialmente, a conferência da **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**, a abertura dos envelopes de nº **01**, referentes à **Proposta de Preço** e após rodada de lances e negociação, a abertura dos envelopes de nº **02**, referentes à **Documentação de Habilitação**.

**11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuaram o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

11.4.1. Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

**11.5.** Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

11.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

11.7.2. Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

11.7.2.1. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

11.7.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

11.7.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

11.7.4. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.





11.7.5. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido



no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação.

11.7.12.1. Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação e/ou juntada em substituição serão certificadas pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cabreúva não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os





documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será(ao) **inabilitado(s)**.

11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão incluídas na **Ata de Registro de Preços**, observada a ordem de classificação estabelecida na forma do item 11.7.7.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua **aceitabilidade** e a **habilitação** do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15. Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor(es), sendo vedada a alteração de marca/procedência oferecidos na proposta original, bem como, a elevação do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**



**12.1.** Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva**, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

**12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

**12.2.1.2.** Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

### **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cabreúva.

#### **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES**

**14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

14.1.1. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

14.1.2. A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.

**14.2.** A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

**14.3.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**14.4.** A licitante vencedora será notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

14.4.1. O licitante que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o **contrato** ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.4, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.



**14.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

**14.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

14.6.1. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.6.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.7.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**15.1.** A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**15.1.1.** A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**15.3.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**15.4.** Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **17. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**17.1.** Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Secretaria Solicitante.

**18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cabreúva.**

## **19. DOS PAGAMENTOS**

**19.1.** Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos itens conforme estabelecido no termo de referencia ANEXO I deste Edital.

19.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 14.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.



**19.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

**19.4.** No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;  
ou

20.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**20.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

20.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**20.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**20.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

20.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.





**20.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **21. DO FORO**

**21.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

**22.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

**22.3.** Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cabreúva, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

**22.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

**22.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

**22.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

**22.7.** Não será permitido a entrega do objeto/execução do serviço sem que a Prefeitura Municipal de Cabreúva emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

**22.8.** A Prefeitura Municipal de Cabreúva poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

**22.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cabreúva, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**22.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

**Cabreúva, 23 de junho de 2016**

**Henrique Martin**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

1. A finalidade deste **ANEXO** é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste **EDITAL**, para ensejar a formalização de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, a seguir discriminados:

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

Item	Qtde	Descrição Atualizada
01	100	<p>- <b>Computador Desktop com as seguintes especificações:</b></p> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante;</li><li>- Possuir, no mínimo, 02 (dois) núcleos e frequência (clock base) de no mínimo 3.1 GHz e 4 threads;</li><li>- O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;</li><li>- O processador deverá suportar virtualização de VT-x e VT-d, Os Guard, monitoramento termico;</li><li>- O processador deverá possuir suporte a criptografia "aes new instructions";</li><li>- O processador deverá possuir suporte ao conjunto de instruções sse 4.1 e avx 2.0;</li><li>- Deverá ser informado o modelo do processador ofertado, o mesmo não deverá estar em EOL.</li></ul> <p>- Memória cache de no mínimo 3MB</p> <p>- Velocidade do barramento 8 GT/s;</p> <p>O equipamento devera apresentar uma performance do SYSmark 2012 rating de no mínimo 147 pontos com o processador e memoria ofertados , devera ser anexado o relatório</p> <p><b>Memória Principal:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dotada com tecnologia DDR-3, 1600 MHz e do tipo SDRAM;</li><li>- Mínimo de 04 (quatro) GB de memória instalada;</li><li>- Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel.</li><li>- Possibilidade de expansão para no mínimo 16gb.</li></ul> <p><b>BIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM;</li></ul>



	<p>- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento;</p> <p>- Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>- BIOS que permita inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.</p> <p>- BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>, na categoria membros.</p> <p>Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problema com as seguintes características;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).</li><li>• O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento; A marca e modelo do processador; O tamanho e velocidade da memória RAM; Data e versão de firmware do equipamento; O modelo e a capacidade do disco rígido;</li><li>• O software de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: Processador; Memória; Disco rígido (ou memória de armazenamento); Placa mãe.</li><li>• Da segurança dos dados contidos no equipamento a fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte à tecnologia Computrace ou similar.</li></ul> <p><b>Placa mãe:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;</li><li>- Deve possuir 01 slot PCI express mini card slot ou M.2;</li><li>- 2 Slots de memória:</li><li>- Suporte de no mínimo 16GB de memória RAM;</li><li>- Deve possuir no mínimo 06 portas USB, sendo pelo menos 04 (quatro) 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;</li><li>- Deve possuir porta serial opcional;</li><li>- Chip de segurança TPM versão 1.2 integrado para criptografia, o fabricante deverá constar no site <a href="http://www.trustedcomputinggroup.org/members">http://www.trustedcomputinggroup.org/members</a> ;</li><li>- A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0.</li></ul> <p><b>Armazenamento:</b></p> <p>Unidade de disco rígido</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA-3, com taxa mínima de</li></ul>
--	---



transferência de 6.0 Gb/s, buffer 16 MB e average seek time 13ms;

- Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB;
- Velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm

**Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas:**

- Em conformidade com os padrões IEEE802.3, 802.3ab;
- Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;
- Capacidade de operar no modo full-duplex;
- Suporte ao protocolo SNMP;
- Conector RJ-45 fêmea.
- Deverá possuir controladora wireless padrão 802.11ac fornecida pelo fabricante, não sendo aceito utilização via USB;

**Controladora de vídeo, dual port, com capacidade de até 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente (DVMT):**

- Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz ou 4096 x 2160 @ 24hz;
- Interface PCI-E M.2;
- Conector 15 pinos D-SUB (VGA) ou HDMI;
- Conector Display Port (DP);

**Controladora de áudio integrada High Definition:**

- Integrada à placa mãe;
- Conectores frontais para Headphone e microfone;

**Gabinete:**

- Gabinete tipo mini desktop (reduzido), com dimensões máximas de 19cm de largura x 4cm de altura x 19cm de profundidade; Deve permitir a abertura do equipamento e a troca dos componentes "disco rígido" e "memórias" sem a utilização de ferramentas (full tool less);
- Deverá ser fornecido suporte para fixação do equipamento atrás do monitor sem prejudicar os ajustes solicitados no monitor;
- Pelo menos 01 baia interna para disco rígido de 2,5 polegadas;
- Fonte de alimentação - de 110/250 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de 65 Watts, capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Energy star, eficiência energética de no mínimo 86%;

**Periféricos Externos:**

O monitor deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado comprovado pelo TCO,



não sendo aceito regime de OEM;

- Tela 100% plana de LED com dimensões de, no mínimo, de 22 Polegadas deveser possuir tecnologia IPS;
- Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;
- Pixel pitch de 0,3 mm ou menor;
- Frequência horizontal de 30khz – 83khz
- Frequência vertical de 56hz – 75hz( no mínimo)
- Conectores de entrada: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (uma) entrada com Conector Display Port (DP) 01 (uma) HDMI ou DVI ,no mínimo 2 USB todos conectores compatíveis com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores, No mínimo uma entrada compatível com a saída de vídeo da placa gráfica, podendo ser utilizado adaptadores para perfeita conexão.
- Fonte de tensão bivolt (comutação automática);
- Deveser possuir ajustes de altura , ângulo e rotação;
- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;
- Tela anti-reflexiva;
- Energy Star 6.0;
- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;
- Deve ser do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido comprovado através do TCO;
- Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.

Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB

- Deveser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.
- Com todos os caracteres da língua portuguesa

Mouse Ótico com conector USB

- Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi;
- Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS:**

**Softwares e drivers:**

- O equipamento deveser dotado (OEM) com sistema operacional Microsoft Windows 7Professional, ou superior des, em português. Deveser entregue a respectiva licença de uso;



- Caso seja realizado a oferta de versão Superior ao Windows 7 Professional, todos os procedimentos para realização de downgrade serão de responsabilidade do fornecedor, que deverá entregar o Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 bits instalado, ativado e pronto para uso, além de fornecer as mídias necessárias ao downgrade .

- Todos os drivers homologados pelo fabricante necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;

- Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM de instalação e/ou devem estar disponíveis em site na Internet (o fornecedor deverá indicar o site em sua proposta);

- Dotado com software de diagnóstico para os componentes internos;

- Dotado com software de gerenciamento de hardware do mesmo fabricante do equipamento ou o fabricante deve possuir direitos de copyright sobre o mesmo, com as seguintes características:

- Com alerta do sistema remoto;

- Atualização/configuração remota de BIOS;

- Capacidade de atualização remota;

- Alerta de pré-falha de memória;

- Número serial;

- Asset Tag;

- Alerta de intrusão do gabinete;

- Alerta de alteração da configuração DMI;

- Alertas SMART II dos discos rígidos.

- Dotado com sistema com recursos de gerenciamento de falhas que detecte alertas dos sensores de temperatura e alertas de falha do disco rígido;

- Deve permitir gerar alertas de falhas no sistema para e-mail do administrador.

**Comprovações Técnicas:**

- O equipamento deverá possuir conformidade de compatibilidade do equipamento com o sistema operacional fornecido, ou seja, com a da fabricante Microsoft (<https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>), na categoria System/Desktop, certificação Windows Logo' d Product List para Windows 7 e Windows 8.1x64; como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>.

- Declaração atestando que o proponente está autorizado pelo fabricante a comercializar os equipamentos ofertados. Caso a empresa licitante seja o próprio fabricante, excluem-se as exigências com relação à declaração;

- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na Internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado,



Prefeitura de



## Prefeitura de Cabreúva Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do n.º de série dos mesmos;

- Não serão aceitos equipamentos do tipo "thin client";
- Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO;
  - O fabricante deverá possuir certificado de Regularidade emitido pela CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama; deveser possuir embalagens 100% recicláveis
- Os equipamentos deverão possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO;
- Os equipamentos deverão ser novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega;
- Os equipamentos deverão possuir no mínimo uma das distribuições Linux : Ubuntu , Red Hat , Suse ou Fedora.
- Os equipamentos ofertados (gabinete, suporte de monitor, monitor de vídeo, teclado e mouse), bem como demais periféricos ou acessórios deverão ser do mesmo fabricante do equipamento.
- Todos os equipamentos ofertados, acessórios e periféricos deverão possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor;
- Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;
- Será obrigatório, sob pena de desclassificação, a comprovação de todas as especificações exigidas no edital, através de certificados, manuais técnicos, catálogos de produtos, folders e/ou demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante.
- A comprovação requerida deverá demonstrar todas as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia ótica, mouse, teclado e monitor (vídeo), incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades.
- Possibilidade de remoção dos periféricos internos, sem a necessidade de utilizar ferramentas (tool-less);
- Deverá permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento), para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura;
- Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.
- Devem acompanhar os equipamentos tanto o Manual de instalação/configuração quanto o CD com sua completa documentação técnica. Será aceito em formato eletrônico ou via website.





		- Deverá possuir garantia de 36 meses "on site"
2	50	<b>Monitor LED com as seguintes características mínimas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela 100% plana de LED com dimensões de, no mínimo, de 21 Polegadas devera possuir tecnologia IPS;</li><li>- Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz;</li><li>- Pixel pitch de 0,25 mm no máximo;</li><li>- Frequência horizontal de 30khz – 83khz</li><li>- Frequência vertical de 56hz – 75hz(mínimo)</li><li>- Conectores de entrada: 01 (uma) entrada com conector 15 pinos D-SUB (VGA), 01 (uma) entrada com Conector Display Port (DP) , todos conectores compatíveis com a interface de vídeo do desktop sem uso de adaptadores, No mínimo uma entrada compatível com a saída de vídeo da placa gráfica, podendo ser utilizado adaptadores para perfeita conexão.</li><li>- Fonte de tensão bivolt (comutação automática);</li><li>- Devera possuir ajustes de altura , ângulo e rotação;</li><li>- Controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical;</li><li>- Tela anti-reflexiva;</li><li>- Energy Star 6.0;</li><li>- Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto- desligamento e economia de energia elétrica;</li><li>- Deve ser do mesmo fabricante e cor do equipamento a ser fornecido comprovado através do TCO;</li><li>- Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento</li></ul>
3	100	<b>Nobreak Bivolt 400VA</b> <p>Potência Nominal: 400VA</p> <p>Topologia: Line interactive</p> <p>Tipo de forma de onda: Senoidal aproximada</p> <p>Tipo de Conexão de Entrada: plugue NBR 14136</p> <p>Tensão de entrada: 115/220V</p> <p>Tensão de Saída: 115V</p> <p>Frequência de entrada: 60Hz +/-5Hz</p> <p>Fator de potência: 0,5</p> <p>1 bateria de 12 V / 7 Ah</p> <p>Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento</p> <p>Tempo de recarga típico: 12 horas</p> <p>Autonomia: Meia carga(110W): 19 minutos, plena carga(220W): 6 minutos</p> <p>Deve ter recurso economizador de bateria que prolongue a vida útil da bateria evitando o descarregamento desnecessário quando o no-break estiver em modo bateria</p> <p>Deve ter recurso de auto-teste automático periódico que verifica o estado da bateria.</p> <p>Alarmes sonoros: Quando em uso com a bateria, quando a bateria tem pouca carga</p> <p>Proteção contra sobrecarga: protege o estabilizador, desligando- o automaticamente em casos de</p>



		<p>sobrecarga</p> <p>LEDs indicadores: ligado, status da bateria, entrada de energia</p> <p>Conexões de saída: 4 tomadas NBR 14136</p> <p>Deve ter ventilador para resfriamento do equipamento</p> <p>Eficiência em carga total: 90.0%</p> <p>Temperatura de Operação: 0 ~ 40 °C</p> <p>Umidade Relativa de Operação: 0 ~ 95%</p> <p>Elevação de Operação: 0 ~ 900 metros</p> <p>Deve ser projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores (fontes de eletrônicos) sem impedir o acesso às demais tomadas</p> <p>Deve acompanhar manual de instalação e uso</p> <p>Garantia mínima de 2 anos para o equipamento e 1 ano para as baterias</p>
4	50	<p><b>Nobreak Bivolt 700VA</b></p> <p>Potência Nominal: 700VA</p> <p>Topologia: Line interactive</p> <p>Tipo de forma de onda: Senoidal aproximada</p> <p>Tipo de Conexão de Entrada: plugue NBR 14136</p> <p>Tensão de entrada: 115/220V</p> <p>Tensão de Saída: 115V</p> <p>Frequência de entrada: 60Hz +/-5Hz</p> <p>Fator de potência: 0,5</p> <p>1 bateria de 12 V / 7 Ah</p> <p>Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento</p> <p>Tempo de recarga típico: 12 horas</p> <p>Autonomia: Meia carga (175W): 9 minutos, plena carga (350W): 2 minutos</p> <p>Deve ter recurso economizador de bateria que prolongue a vida útil da bateria evitando o descarregamento desnecessário quando o no-break estiver em modo bateria</p> <p>Deve ter recurso de auto-teste automático periódico que verifica o estado da bateria.</p> <p>Proteção contra surtos: até 25 Joules</p>



		<p>Alarmes sonoros: Quando em uso com a bateria, quando a bateria tem pouca carga</p> <p>LEDs indicadores: ligado, status da bateria, entrada de energia</p> <p>Conexões de saída: 4 tomadas NBR 14136</p> <p>Deve ter conector para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak</p> <p>Deve ter ventilador para resfriamento do equipamento</p> <p>Eficiência em carga total: 90.0%</p> <p>Temperatura de Operação: 0 ~ 40 °C</p> <p>Umidade Relativa de Operação: 0 ~ 95%</p> <p>Elevação de Operação: 0 ~ 900 metros</p> <p>Deve ser projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores (fontes de eletrônicos) sem impedir o acesso às demais tomadas</p> <p>Deve acompanhar manual de instalação e uso</p> <p>Garantia mínima de 2 anos para o equipamento e 1 ano para as baterias</p>
5	50	<p><b>Nobreak Bivolt 1200VA Microprocessado</b></p> <p>Potência Nominal: 1200VA</p> <p>Topologia: Line interactive</p> <p>Tipo de forma de onda: Senoidal aproximada</p> <p>Tipo de Conexão de Entrada: plugue NBR 14136</p> <p>Tensão de entrada: 115/220V</p> <p>Tensão de Saída: 115V</p> <p>Frequência de entrada: 60Hz +/-1Hz</p> <p>Fator de potência: 0,5</p> <p>2 baterias de 12 V / 7 Ah</p> <p>Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento</p> <p>Tempo de recarga: típico 12 horas</p> <p>Autonomia: Meia carga (300W): 14 minutos, plena carga (600W): 4 minutos</p> <p>Deve ter recurso economizador de bateria que prolongue a vida útil da bateria evitando o descarregamento desnecessário quando o no-break estiver em modo bateria</p> <p>Deve ter recurso de auto-teste automático periódico que verifica o estado da bateria.</p>



		<p>Alarmes sonoros: Quando em uso com a bateria, quando a bateria tem pouca carga</p> <p>LEDs indicadores: ligado, status da bateria, entrada de energia</p> <p>Conexões de saída: 8 tomadas NBR 14136</p> <p>Deve ter conector para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak</p> <p>Deve ter ventilador para resfriamento do equipamento</p> <p>Eficiência em carga total: 90.0%</p> <p>Temperatura de Operação: 0 ~ 40 °C</p> <p>Umidade Relativa de Operação: 0 ~ 95%</p> <p>Elevação de Operação: 0 ~ 900 metros</p> <p>Deve acompanhar manual de instalação e uso</p>
6	25	<b>HD SATA 3.0 3,5" 500GB 7200RPM</b>
7	25	<b>HD SATA 3.0 2,5" 500GB 5400RPM (para notebook)</b>
8	10	<b>SSD SATA 3.0 2,5" 120GB</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura operacional 32 °F a 158 °F (0 °C a 70 °C)</li><li>- Choque: Resistente a até 1500 G</li><li>- Resistência à vibração: 5 gRMS, 10-2000 HZ / 4,9 gRMS, 7-800 HZ</li><li>- Leitura Sequencial: 520 MB/s</li><li>- Gravação Sequencial: 180 MB/s</li></ul>
9	10	<b>Box Processador Intel Core i5-3330 3.0GHz 6MB LGA 1155 c/ Intel HD Graphics - BX80637I53330</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos: 4</li><li>- N° de threads: 4</li><li>- Velocidade do relógio: 3.0 GHz</li><li>- Cache: 6 MB - DMI2: 5 GT/s</li><li>- Conjunto de instruções: 64-bit</li><li>- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX</li><li>- Novas instruções Intel® AES</li><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x)</li><li>- Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT)</li><li>- Intel® 64</li><li>- Enhanced Intel SpeedStep® Technology</li><li>- Tecnologias de monitoramento térmico</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Especificação de solução térmica: 2011D</li><li>- Gráficos do processador: Intel Graphics 2500</li><li>- Dissipador e fan cooler inclusos</li></ul>
10	10	<p><b>Box Processador Core i3-3210 3.2GHz LGA1155 INTEL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos: 2</li><li>- Nº de threads: 4</li><li>- Velocidade do relógio: 3.2 GHz</li><li>- Cache: 6 MB - DMI2: 5 GT/s</li><li>- Conjunto de instruções: 64-bit</li><li>- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1/4.2, AVX</li><li>- Litografia: 22 nm</li><li>- Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x)</li><li>- Intel® VT-x com Tabelas de página estendida (EPT)</li><li>- Intel® 64</li><li>- Enhanced Intel SpeedStep® Technology</li><li>- Tecnologias de monitoramento térmico</li><li>- Especificação de solução térmica: 2011C</li><li>- Gráficos do processador: Intel Graphics 2500</li><li>- Dissipador e fan cooler inclusos</li></ul>
11	25	<p><b>Placa-mãe</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Socket LGA1155</li><li>- Suportar processadores Intel Core i3/i5 de segunda e terceira geração</li><li>- Chipset: Intel® B75 Express Chipset</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporta Dual Channel DDR3</li><li>- Suporta até 16GB de memória</li><li>- 2 slots DDR3 SDRAM (240 pinos)</li><li>- Suporta memórias DDR3 1.066 / 1.333 / 1.600Mhz</li></ul> <p>Video:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x D-Sub</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- 1x DVI-D, suporta resolução máxima de 1920x1200</li></ul> <p>Slots de expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x PCI</li><li>- 2x PCI Express x1</li><li>- 1x PCI Express x16 (x16) (3.0)</li></ul> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5x canais SATA 3Gb/s</li><li>- 1x canais SATA 6Gb/s</li></ul> <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Canais: 8 (7.1)</li><li>- Codec: Realtek ALC887 codec (Alta Definição)</li></ul> <p>Rede:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x porta RJ-45</li><li>- Gigabit 10/100/1000Mb/s</li></ul> <p>USB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8x USB 2.0 (Sendo 4 no painel traseiro)</li><li>- 4x USB 3.0 (Sendo 2 painel traseiro)</li></ul> <p>Painel Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x PS/2 Teclado/ Mouse</li><li>- 1x Porta Paralela</li><li>- 1x D-Sub</li><li>- 1x DVI-D</li><li>- 4x USB 2.0</li><li>- 2x USB 3.0/2.0</li><li>- 1x RJ-45 (rede onboard)</li><li>- 3x 3,5mm (áudio onboard)</li></ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão: Micro-ATX</li></ul>
12	20	<p><b>Memória 4096 MB (4GB) 1600MHZ DDR3 (240 pinos)</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Segmento: Desktop</li></ul>





		<ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão: DDR3</li><li>- Capacidade: 4GB</li><li>- Frequência: 1600MHz</li><li>- Latência: 9-9-9-24</li><li>- Tensão: 1,5V</li></ul>
13	15	<p><b>Memória 4GB 1600MHz DDR3 4G para Notebook</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade : 4GB</li><li>- Transferência: 1600Mhz</li><li>- Formato SODIMM</li><li>- Latência CL7 (7-7-7)</li><li>- Tensão: 1.5V</li></ul>
14	30	<p><b>Fonte de Alimentação padrão TFX 12V (Thin Form Factor) com as seguintes especificações mínimas</b></p> <p>Bivolt Automático(115V/230V)</p> <p>Potência: 300W reais</p> <p>PFC Ativo</p> <p>CONNECTORES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector de 4 pinos (pequeno)</li><li>- 2 conectores SATA</li><li>- 1 conector ATX12V</li><li>- 2 conectores de 4 pinos</li><li>- 1 conector ATX20/ATX24</li></ul> <p>PROTEÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Proteção de curto circuito em todas as saídas</li><li>- Proteção de sobre tensão nas saídas de +5V, +12V, +3.3V</li></ul> <p>CERTIFICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- CE</li><li>- FCC</li><li>- RoHs</li></ul>



		- 80 Plus Gold
15	20	<b>Fonte de Alimentação padrão ATX 12V com as seguintes especificações mínimas</b>  Bivolt Automático(115V/230V)  Potência: 300W reais  PFC Ativo  CONECTORES:  - 1 conector de 4 pinos (pequeno)  - 2 conectores SATA  - 1 conector ATX12V  - 2 conectores de 4 pinos  - 1 conector ATX20/ATX24  PROTEÇÕES:  - Proteção de curto circuito em todas as saídas Proteção de sobre tensão nas saídas de +5V, +12V, +3.3V  CERTIFICAÇÕES:  - CE  - FCC  - RoHs  - 80 Plus Gold
16	20	<b>Placa de vídeo 512 MB DDR3 com perfil baixo para gabinete small form factor</b>  - Conexões de saída: D-SUB e DVI
17	30	<b>Placa de rede Gigabit Ethernet PCI Perfil baixo</b>  - Compatível com gabinete Small Form Factor
18	15	<b>Pendrive 16 GB</b>  Conexão USB 2.0 ou superior  Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10  Garantia mínima de 2 anos fornecida pelo fabricante
19	5	<b>Hard Disk Externo portátil 1TB USB 3.0</b>  Capacidade: 1TB



		<p>Velocidade de rotação: 5400 RPM</p> <p>Form Factor: 2.5"</p> <p>Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10</p> <p>Alimentação elétrica e transferência de dados no mesmo cabo USB</p>
20	5	<p><b>Hard Disk Externo portátil 500GB USB 3.0</b></p> <p>Capacidade: 500GB</p> <p>Velocidade de rotação: 5400 RPM</p> <p>Form Factor: 2.5"</p> <p>Compatível com os sistemas operacionais Windows XP, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1 e Windows 10</p> <p>Alimentação elétrica e transferência de dados no mesmo cabo USB</p>
21	40	<p><b>Pilha Alcalina AA 1,5v - Pacote com 4 unidades (pilhas); Fabricação nacional</b></p>
22	40	<p><b>Pilha Alcalina AAA 1,5v - Pacote com 4 unidades (pilhas); Fabricação nacional</b></p>
23	40	<p><b>Bateria Alcalina de 9V - Fabricação nacional</b></p>
24	5	<p><b>Pasta termica de alta performance com 50% de prata em Seringa com 1.5g, condutividade termica: 9.24</b></p>
25	10	<p><b>Fonte carregador para notebook Acer</b></p> <p>Potencia: 65 w</p> <p>Tensão de saída: 19v</p> <p>Corrente de saída: 3,42A</p> <p>Tensão de entrada: 100-240V</p> <p>Frequência entrada: ~50-60Hz</p> <p>Corrente entrada:~1.6ª</p>
26	10	<p><b>Fonte carregador para notebook Positivo</b></p> <p>Tensão de saída: 19.5v</p> <p>Corrente de saída: 3,42A</p> <p>Tensão de entrada: 100-240V</p> <p>Frequência entrada: ~50-60Hz</p> <p>Corrente entrada:1.5A</p>



27	5	<b>Fonte carregador para notebook Dell Vostro 3300</b>  Tensão de saída: 20v  Corrente de saída: 3,25A  Tensão de entrada: 100-240V  Frequência entrada: ~50-60Hz  Corrente entrada: 1.5ª
28	10	<b>Fonte carregador para notebook Lenovo</b>  Potencia: 65 w  Tensão de saída: 19.5v  Corrente: 3,34A  Tensão de entrada: 100-240V  Frequência entrada: ~50-60Hz  Corrente entrada: 1.5A  Plug de conexão retangular
29	10	<b>Cabo USB 2.0 AM/BM 1,8mts para impressoras</b>
30	10	<b>Drive Gravador DVD-RW WU 22x DVD+R/-R Int SATA preto</b>  Especificações: Velocidade da Gravação: - DVD + R: 22X - DVD + RW: 8X - DVD-R: 22X - DVD-RW: 6X - CD-R: 48X - CD-RW: 32X - DVD + R DL: 8X - DVD-R DL: 8X Velocidade de Leitura: - DVD-ROM: 16X - CD-ROM: 48X Aspecto Físico: - Form Factor: 5.25" - Cor do Painel: Preto Configuração: - Interface: SATA
31	20	<b>Cabo p/ Vídeo D-SUB 1.75 Mts</b>  - Comprimento do fio 1,75 m +/- 5% - Cor do cabo: preto
32	250	<b>Mouse óptico com fio</b>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- 800dpi ou superior</li><li>- 2 Botões laterais: forward / backward</li><li>- Ferramenta de captura de tela</li> <li>- Conector: USB</li></ul>
33	250	<b>Mini Mouse Optico USB - Descrição: Características técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: 800 dpi ou superior</li> <li>- Comprimento do fio: Mínimo de 1metro , com alta durabilidade e resistência</li> <li>- Conector: USB</li><li>- Dimensões Máximas: 95x55x35 mm (Comp/Larg/Alt)</li></ul>
34	250	<b>Teclado Padrão Preto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrão: ABNT2 (Brasil)</li><li>- Conector: USB</li><li>- Quantidade de teclas: 108 teclas</li><li>- 3 LEDs indicativos: Num Lock, Caps Lock, Scroll Lock</li><li>- Comprimento do fio: 1,40 m</li><li>- Cor: preto</li></ul>
35	10	<b>Caixa de Som 2.0 - Características</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- SPEAKER SP-202 2.0 BK USB</li><li>Conectores:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 conector USB</li><li>- 1 conector P2 3.5 mm Stereo</li></ul></li><li>Potência de saída:<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 x 0,5W (RMS)</li></ul></li><li>Alimentação:<ul style="list-style-type: none"><li>- 5V DC</li></ul></li><li>Controle Frontal:<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Botão Liga/Desliga</li><li>- 1 Botão de Volume</li><li>- 1 Entrada de fone de ouvido</li><li>- Led indicador de status</li></ul></li></ul>
36	50	<b>Adaptador de tomadas 2P+TU para 2P+T NBR 14136 10 A 250 V</b>
37	30	<b>Adaptador de tomadas 2P+T NBR 14136 para 2P+TU 15A 250V</b>
38	50	<b>Roteador Fast Ethernet c/ Load Balance</b>  CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE <ul style="list-style-type: none"><li>- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNTP, HTTP, DDNS</li> <li>- Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN</li> <li>- Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (Máx. 100m),100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx. 100m)</li> <li>- Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação Universal Interna entrada CA 100-240V ~ 50/60Hz</li> <li>- Pronto para montagem em rack, 1U de Altura</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Flash 4MB</li><li>- Memória RAM: 64MB</li><li>- LEDs: LIGADO, SIS, WAN, LAN, WAN/LAN</li></ul> <p>DESEMPENHO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sessão Simultânea: 30000</li></ul> <p>FUNÇÕES BÁSICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- DHCP: Servidor / Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP</li><li>- Configurações do Switch: Espelhamento de Porta, Taxa de Controle, Configuração de Porta, Porta VLAN</li><li>- Tipos de Conexão WAN: IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Bigpond</li><li>- Permitir modificar e clonar MAC Address da WAN / LAN</li></ul> <p>FUNÇÕES AVANÇADAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- ACLs: Filtragem de IP / MAC / URL / WEB</li><li>- IGMP IGMP Proxy/IGMP Snooping</li><li>- Redirecionamentos: Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ</li><li>- Load Balance: Política de Roteamento, Backup de Link</li><li>- NAT: NAT um a um, NAT de Multi-Redes</li><li>- Roteamento: Roteamento Estático</li><li>- Segurança: FTP/SIP/PPTP/IPsec/H.323 ALG, Defesa DoS, Ping da Morte</li><li>- Controle de Tráfego: Controle de Largura de banda, Limite de Sessão</li></ul> <p>GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços: Servidor PPPoE, E-Bulletin, DNS dinâmico, UPnP, Controle da Aplicação</li><li>- Manutenção: Configuração de Hora, Diagnósticos, Atualização de Firmware, Padrões de Fábrica / Reiniciar, Backup / Restauração, Log de Sistema, Gerenciamento Remoto, Estatísticas</li></ul> <p>OUTROS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificação - CE, FCC, RoHS</li><li>- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</li><li>- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação</li></ul>
<b>39</b>	<b>10</b>	<b>Roteador Gigabit Ethernet com Load Balance</b>  CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE





- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNTP, HTTP, DNS, IPsec, PPTP, L2TP

- Interface: 1 Porta Fixa WAN 10/100/1000Mbps, 3 Portas alteráveis WAN / LAN 10/100/1000Mbps, 1 Porta fixa LAN / DMZ 10/100/1000Mbps, 1 Porta Console (RJ-45 sobre RS232)

- Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (Máx 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (Máx 100m), 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e (Máx 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (Máx 100m), 1000BASE-T: UTP cabo categoria 5, 5e, 6 (Max 100m)

- Fonte de Alimentação: Fonte de Alimentação Universal Interna entrada AC100-240V ~ 50/60Hz

- Flash: 8MB

- Memória RAM: DDRII 128MB

- LEDs: LIGADO, SIS, Link/Atividade, Velocidade, WAN, DMZ

- Pronto para montagem em rack, 1U de Altura

#### DESEMPENHO

- Sessão Simultânea: 120000

- Throughput NAT: 350Mbps

#### FUNÇÕES BÁSICAS

- DHCP: Servidor / Cliente DHCP, Reserva DHCP,

- Configurações do Switch: Espelhamento de Porta, Controle da Taxa, Configuração da Porta, Porta VLAN

- Tipos de Conexão WAN: IP dinâmico, IP estático, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, BigPond

- Permitir clonar e modifica MAC address WAN / LAN / DMZ

#### FUNÇÕES AVANÇADAS

- Load Balance: Equilíbrio de carregamento Inteligente, Política de Roteamento, Vinculação de Protocolo, Backup Link (Failover, Timing), Detecção on-line

- NAT: NAT Um a um, NAT de Multi-redes, Servidor Virtual, host DMZ, Porta Triggering, UPnP, FTP/H.323/SIP/IPsec/PPTP ALG

- Roteamento: Roteamento estático, Roteamento dinâmico (RIP v1/v2)

- Modos de Sistema: NAT, sem-NAT, Roteamento Clássico

- Controle de Tráfego: IP-baseado no Controle da Largura de Banda, Largura de banda Garantida e Limitada, Política de Horário agendado, IP-baseado no Limite de Sessão

#### SEGURANÇA

- Inspeção ARP: Envio de pacotes GARP, Varredura ARP por WAN / LAN, Vinculação de IP-MAC

- Defesa contra DoS: Defesa Flood TCP / UDP / ICMP, Bloqueio de TCP Scan (Stealth FIN /



		<p>Xmas / nulo), Bloqueio do Ping da WAN</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Filtragem: Filtragem de MAC address, Filtragem de URL / Palavras Chaves, Filtragem do Conteúdo da Web (Java, ActiveX, cookies)</li><li>- Porta DMZ: 1 Porta Hardware DMZ</li><li>- Controle de Aplicação: IM, P2P, IM da Web, Web SNS, Web Media, Protocolo, Bloqueamento de Proxy</li></ul> <p>GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Serviços: Servidor PPPoE, E-Bulletin, DNS dinâmico (DynDNS, No-IP, Peanuthull, Comexe)</li><li>- Manutenção: Interface de gerenciamento da Web / CLI / Telnet, Gerenciamento Remoto, Configuração da Exportação e importação, Sincronizar NTP, Suporte syslog</li></ul> <p>OUTROS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificações: CE, FCC, RoHS</li><li>- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</li><li>- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação</li></ul>
40	20	<p><b>Switch Fast Ethernet não Gerenciado 26 portas Plug-and-play</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 24 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX) Half Duplex e Full Duplex</li><li>- 2 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automáticas (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX,</li></ul> <p>IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T) Half Duplex e Full Duplex - Type 1000BASE-T somente Full Duplex</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória de Armazenamento: EEPROM de 2 Kb</li><li>- Tamanho do buffer de pacotes: 2,5 MB</li><li>- Latência de 100 Mb: &lt; 5,6 µs</li><li>- Latência de 1000 Mb: &lt; 2,2 µs</li><li>- Capacidade de produção (Throughput): até 6,5 Mpps</li><li>- Capacidade de switching: 8,8 Gbps</li><li>- Tabela de MAC Address com capacidade para no mínimo 8192 entradas</li><li>- Dimensões aproximadas (L x P x A): 33,6 x 16,89 x 4,39 cm (largura padrão de montagem em rack, 1U Altura)</li><li>- Temperatura de operação: 0°C a 40°C</li><li>- Umidade de operação: 15% a 95% sem condensação</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão: Bivolt( 100 – 240VAC)</li><li>- Certificações: UL 60950-1, CSA 22.2 60950-1, IEC 60950-1:2005, EN 60950-1:2006 + A11:2009, FCC Rules Part 15 Subpart B Class A, EN 55022 CISPR 22, EN 55024, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4-11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3</li><li>- Garantia: Lifetime</li></ul>
41	20	<p><b>Switch Fast Ethernet não Gerenciado 16 portas Plug-and-play</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-16 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX) Half Duplex e Full Duplex</li><li>- Memória de Armazenamento: EEPROM de 16 Kb</li><li>- Tamanho do buffer de pacotes: 2 MB</li><li>- Latência de 100 Mb: &lt; 10,6 µs</li><li>- Capacidade de produção (Throughput): até 2,3 Mpps</li><li>- Capacidade de Switching: 3,2 Gbps</li><li>- Tabela de MAC Address com capacidade para no mínimo 8192 entradas</li><li>- Dimensões aproximadas (L x P x A): 33,6 x 16,89 x 4,39 cm (largura padrão de montagem em rack, 1U Altura)</li><li>- Temperatura de operação: 0°C a 40°C</li><li>- Umidade de operação: 15% a 90% sem condensação</li><li>- Tensão: Bivolt( 100 – 240VAC)</li><li>- Certificações: UL 60950-1, CSA 22.2 60950-1, IEC 60950-1:2005, EN 60950-1:2006 + A11:2009, FCC Rules Part 15 Subpart B Class A, EN 55022 CISPR 22, EN 55024, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4-11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3</li><li>- Garantia: Lifetime</li></ul>
42	20	<p><b>Switch Fast Ethernet não Gerenciado 8 portas Plug-and-play</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX) Half Duplex e Full Duplex</li><li>- Memória de Armazenamento: EEPROM de 16 Kb</li><li>- Tamanho do buffer de pacotes: 96 KB</li><li>- Latência de 100 Mb: &lt; 3,7 µs</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de produção (Throughput): até 1,1 Mpps</li><li>- Capacidade de Switching: 1,6 Gbps</li><li>- Tabela de MAC Address com capacidade para no mínimo 1024 entradas</li><li>- Temperatura de operação: 0°C a 40°C</li><li>- Umidade de operação: 15% a 90% sem condensação</li><li>- Tensão: Bivolt( 100 – 240VAC)</li><li>- Certificações: UL 60950-1, CSA 22.2 60950-1, IEC 60950-1:2005, EN 60950-1:2006 + A11:2009, FCC Rules Part 15 Subpart B Class A, EN 55022 CISPR 22, EN 55024, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4-11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3</li><li>- Garantia: Lifetime</li></ul>
43	20	<p><b>Switch Gigabit Ethernet não Gerenciado 16 portas Plug-and-play</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 16 portas LAN 10/100 RJ-45 com detecção automática (IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u Type 100BASE-TX, IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T) Half Duplex e Full Duplex - Type 1000BASE-T somente Full Duplex</li><li>- Memória de Armazenamento: 1 MB de flash</li><li>- Tamanho do buffer de pacotes: 512 KB</li><li>- Latência de 100 Mb: &lt; 8 µs</li><li>- Latência de 1000 Mb: &lt; 16 µs</li><li>- Capacidade de produção (Throughput): até 23,8 Mpps</li><li>- Capacidade de Switching: 32 Gbps</li><li>- Tabela de MAC Address com capacidade para no mínimo 8192 entradas</li><li>- Temperatura de operação: 0°C a 40°C</li><li>- Umidade de operação: 5% a 95% sem condensação</li><li>- Tensão: Bivolt( 100 – 240VAC)</li><li>- Certificações: UL 60950-1, CSA 22.2 60950-1, IEC 60950-1:2005, EN 60950-1:2006 + A11:2009, FCC Rules Part 15 Subpart B Class A, EN 55022 CISPR 22, EN 55024, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4-11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3</li><li>- Garantia: Lifetime</li></ul>
44	30	<p><b>Swthch Gigabit Ethernet não Gerenciado 8 portas Plug-and-play</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 8 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática(IEEE 802.3 Type 10BASE-T, IEEE 802.3u</li></ul>



		<p>Type 100BASE-TX,</p> <p>IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T) Half Duplex e Full Duplex - Type 1000BASE-T somente Full Duplex</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Memória de armazenamento: EEPROM de 4 Kb</li><li>- Tamanho do buffer de pacotes: 192 KB</li><li>- Latência de 100 Mb: &lt; 3,6 µs</li><li>- Latência de 1000 Mb: &lt; 1,2 µs</li><li>- Capacidade de produção(Throughput): até 11,9 Mpps</li><li>- Capacidade de Switching: 16 Gbps</li><li>- Tabela de MAC Address com capacidade para no mínimo 4096 entradas</li><li>- Temperatura de operação: 0°C a 40°C</li><li>- Umidade de operação: 15% a 90% sem condensação</li><li>- Tensão: Bivolt( 100 – 240VAC)</li><li>- Certificações: UL 60950-1, CSA 22.2 60950-1, IEC 60950-1:2005, EN 60950-1:2006 + A11:2009, FCC Rules Part 15 Subpart B Class A, EN 55022 CISPR 22, EN 55024, CISPR 24, IEC 61000-4-2, IEC 61000-4-3, IEC 61000-4-4, IEC 61000-4-5, IEC 61000-4-6, IEC 61000-4-8, IEC 61000-4-11, IEC 61000-3-2, IEC 61000-3-3</li><li>- Garantia: Lifetime</li></ul>
45	60	<p><b>Access Point Wireless 300 Mbps Indoor</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 porta Ethernet 10/100/1000 (Auto MDX,auto-sensing)</li><li>- 2 Antenas Integradas de no mínimo 3dBi</li><li>- Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</li><li>- Alimentaçãoelétrica : PoE passivo (Adaptador AC incluso)</li><li>- Potência da placa wireless: 20 dBm</li><li>- Segurança Wireless: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES</li><li>- Qtde de Clientes Simultâneos: igual ou superior a 100 clientes</li><li>- Sensibilidade:<ul style="list-style-type: none"><li>270M: -68dBm@10% PER</li><li>130M: -68dBm@10% PER</li><li>108M: -68dBm@10% PER</li><li>54M: -68dBm@10% PER</li></ul></li></ul>



		<p>11M: -85dBm@8% PER</p> <p>6M: -88dBm@10% PER</p> <p>1M: -90dBm@8% PER</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem em teto ou parede (Kits para montagem inclusos)</li><li>- Temperatura de Operação: 10°C a 40°C</li><li>- Umidade de Operação: 10% - 80% sem condensação</li><li>- Certificações: CE, FCC</li></ul>
46	50	<p><b>Adaptador Wireless 300 Mbps USB</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface USB</li><li>- Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</li><li>- 2 antenas destacáveis Omni Direcionais (RP-SMA) com ganho de 5dBi</li><li>- Potência da placa wireless: 27 dBm</li><li>- Segurança Wireless: Suporta 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK</li><li>- Cabo de Extensão USB de 1,5 m incluso</li><li>- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</li><li>- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação</li></ul>
47	15	<p><b>Bateria para nobreak 12V x 7AH</b></p>
48	10	<p><b>Espuma de limpeza para informática e eletrônicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Espuma de limpeza antiestática para remoção de poeira e resíduos</li></ul>
49	10	<p><b>Leitor/ Gravador de DVD e CD Externo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Interface USB 2.0</li><li>- Cabos de conexão devem estar inclusos</li><li>- Armazenagem óptica: DVD±RW</li><li>- Velocidade de leitura: 24x (CD) / 8x (DVD)</li><li>- Velocidade de gravação: 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL)</li><li>- Velocidade de regravação: 24x (CD) / 8x (DVD)</li><li>- Tipo de carregamento de mídia: Bandeja</li><li>- Compatíveis com os sistemas operacionais: Windows 7 / 8 / 8.1 / 10</li><li>- Garantia do fabricante: Garantia de 1 ano</li></ul>





50	5	<p><b>Cabo de rede UTP CAT.6 para ambiente interno – Caixa com 305 metros</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, recozido, 23AWG, isolados em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1mm</li><li>- Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação seqüencial métrica</li><li>- Marcação seqüencial métrica decrescente (305 – 001m)</li><li>- Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS</li><li>- Atender os requisitos às normas EIA/TIA -568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, NBR 14703</li><li>- Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>UL Listed: E160837</li><li>ETL Listed 3050027</li><li>ETL Verified J20021181</li><li>ETL 4 conexões 3073041</li><li>ETL 6 conexões 100667694CRT-001c</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Resistência do isolamento: 10000 MΩ.km</li><li>- Diâmetro nominal: <math>\cong</math>6,0mm</li><li>- Temperatura de instalação: 0°C a 50°C</li><li>- Temperatura de operação: -20°C a 60°C</li><li>- Temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%</li><li>- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3,3 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100±15% Ω</li><li>- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m</li><li>- Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 68%</li></ul>
51	15	<p><b>Cabo de rede UTP CAT.5e Azul para ambiente interno – Caixa com 305 metros</b></p>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade</li><li>- Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação seqüencial métrica</li><li>- Marcação seqüencial métrica decrescente (305 – 001m)</li><li>- Capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas européias RoHS</li><li>- Atender os requisitos às normas EIA/TIA -568-C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14703, UL 444, UL 1685 (CM)</li><li>- Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>UL Listed e Verified: E160837</li><li>ETL Verified: J99029130</li><li>ETL Listed: 3031273</li><li>ETL 4 conexões: 3075278-003</li><li>ISO9001/ISO14001: A1969/A10659</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Resistência do isolamento: 10000 MΩ.km</li><li>- Diâmetro nominal: <math>\cong</math>4,8mm</li><li>- Temperatura de instalação: 0°C a 50°C</li><li>- Temperatura de operação: -20°C a 60°C</li><li>- Temperatura de armazenamento: -20°C a 70°C</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%</li><li>- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3,3 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100<math>\pm</math>15% Ω</li><li>- Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m</li><li>- Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 68%</li></ul>
52	250	<p><b>Patch Cord UTP CAT.5e Azul 0,5m – RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Munido de capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar “fadiga no cabo”, que impedem a desconexão acidental da estação.</li><li>- Montagem em 568A</li><li>- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Conectores RJ-45 com garras duplas nas duas pontas do cabo</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel</li><li>- Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama</li><li>- Grau de Flamabilidade: CM</li><li>- Deve ser montado e testado 100% em fábrica</li><li>- Deve ser produzido com cabo altamente flexível</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40oC a +70oC</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 no bloco IDC.</li><li>- Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100±15%Ω</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 66 %</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3075278-003</li><li>RoHS</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>
53	250	<p><b>Patch Cord UTP CAT.5e Azul 1,0m – RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG</li><li>- Munido de capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar “fadiga no cabo”, que impedem a desconexão acidental da estação.</li><li>- Montagem em 568A</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Conectores RJ-45 com garras duplas nas duas pontas do cabo</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li><li>- Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama</li><li>- Grau de Flamabilidade: CM</li><li>- Deve ser montado e testado 100% em fábrica</li><li>- Deve ser produzido com cabo altamente flexível</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40oC a +70oC</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 no bloco IDC.</li><li>- Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100±15%Ω</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 66 %</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3075278-003</li><li>RoHS</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>
54	200	<p><b>Patch Cord UTP CAT.5e Azul 1,5m – RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG</li><li>- Munido de capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar “fadiga no cabo”, que impedem a desconexão acidental da estação.</li><li>- Montagem em 568A</li><li>- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Conectores RJ-45 com garras duplas nas duas pontas do cabo</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li><li>- Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama</li><li>- Grau de Flamabilidade: CM</li><li>- Deve ser montado e testado 100% em fábrica</li><li>- Deve ser produzido com cabo altamente flexível</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40oC a +70oC</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥ 1000 RJ45 e ≥ 200 no bloco IDC.</li><li>- Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100±15%Ω</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 66 %</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3075278-003</li><li>RoHS</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>
55	150	<p><b>Patch Cord UTP CAT.5e Azul 3,0m – RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG</li><li>- Munido de capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar “fadiga no cabo”, que impedem a desconexão acidental da estação.</li><li>- Montagem em 568A</li><li>- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Conectores RJ-45 com garras duplas nas duas pontas do cabo</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama</li><li>- Grau de Flamabilidade: CM</li><li>- Deve ser montado e testado 100% em fábrica</li><li>- Deve ser produzido com cabo altamente flexível</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40oC a +70oC</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Quantidade de Ciclos: <math>\geq 1000</math> RJ45 e <math>\geq 200</math> no bloco IDC.</li><li>- Resistência máxima do condutor: 93,8 <math>\Omega</math>/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Impedância Característica: <math>100 \pm 15\% \Omega</math></li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 66 %</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3075278-003</li><li>RoHS</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>
56	50	<p><b>Patch Cord UTP CAT.6 Azul 1,0m – RJ45</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG</li><li>- Munido de capas termoplásticas protetoras injetadas para evitar “fadiga no cabo”, que impedem a desconexão acidental da estação.</li><li>- Montagem em 568A</li><li>- Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Conectores RJ-45 com garras duplas nas duas pontas do cabo</li><li>- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50<math>\mu</math>in (1,27<math>\mu</math>m) de ouro e 100<math>\mu</math>in (2,54<math>\mu</math>m) de níquel</li><li>- Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nú, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de</li></ul>





		<p>0,20mm, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Grau de Flamabilidade: CM</li><li>- Deve ser montado e testado 100% em fábrica</li><li>- Deve ser produzido com cabo altamente flexível</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40oC a +70oC</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥ 750 RJ45</li><li>- Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km</li><li>- Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m</li><li>- Impedância Característica: 100±15%Ω</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 66 %</li><li>- Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100m</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3073041-003</li><li>RoHS</li><li>Homologação ANATEL</li></ul></li><li>- Garantia mínima de 12 meses</li></ul>
57	20	<p><b>Conector Macho RJ 45 CAT.5e para cabo UTP (Pacote c/ 50 unidades)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).</li><li>- Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis</li><li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li><li>- Altura:8,0mm</li><li>- Largura: 11,7mm</li><li>- Profundidade: 21,5mm interno   22,5mm externo</li><li>- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG</li><li>- Temperatura de Instalação: 20°C</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li></ul>



		<p>- Normas e Certificações:</p> <p>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</p> <p>UL E173971</p> <p>RoHS</p> <p>- Garantia: Mínima de 12 meses</p>
58	10	<p><b>Conector Macho RJ 45 CAT.6 para cabo UTP (Pacote c/ 50 unidades)</b></p> <p>- Atender FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).</p> <p>- Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos</p> <p>- Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico</p> <p>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</p> <p>- Altura:8,0mm</p> <p>- Largura: 11,7mm</p> <p>- Profundidade: 21,5mm interno   22,5mm externo</p> <p>- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG</p> <p>- Temperatura de Instalação: 20°C</p> <p>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</p> <p>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</p> <p>- Normas e Certificações:</p> <p>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</p> <p>UL E173971</p> <p>RoHS</p> <p>- Garantia: Mínima de 12 meses</p>
59	50	<p><b>Espelho 4x2 C/2 Saídas RJ45 Módulo Removível</b></p> <p>- Injetado em Termoplástico de alto impacto.</p> <p>- Compatível com as caixas embutidas nos padrões 4x2</p> <p>- Deve possuir encaixe para instalar 2 Keystones.</p> <p>- Deve acompanhar parafusos para fixação</p>
60	50	<p><b>Caixa de sobrepor c/ 2 saídas para Keystones</b></p>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Dispor de 2 entradas para conectores, sendo 1 para RJ-11 e outra para RJ-45</li><li>- Possuir espaço para etiqueta de identificação na parte superior</li><li>- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama (UL 94 V-0)</li><li>- Possuir janelas auto-retráteis para proteção contra poeira das tomadas não utilizadas</li><li>- Fornecida com etiqueta de identificação, fita dupla face, parafusos e braçadeira para fixação do cabo UTP</li><li>- Temperatura de operação: de -10° C a 60 ° C</li><li>- Umidade de operação: de 10 % a 90 %</li></ul>
61	180	<p><b>Conector Fêmea RJ45 (Keystone Jack) CAT.5e para cabo UTP</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Performance do canal garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Inserção do cabo em ângulo de 90° ou 180°</li><li>- Compatível com RJ-11</li><li>- Com acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado</li><li>- Com Folheto de montagem em português</li><li>- Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li><li>- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG</li><li>- Padrão de Montagem: T568A e T568B</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥1000 RJ45, ≥200 RJ11 e ≥200 no bloco IDC</li><li>- Resistência de Isolamento: 500 MΩ</li><li>- Resistência de Contato: 20mΩ</li><li>- Resistência DC: 0,1Ω</li><li>- Força de Contato: 0,98N (100g)</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ETL 4 conexões 3073041-003</li><li>RoHS</li></ul></li></ul>



		- Garantia: Mínima de 12 meses
62	40	<b>Patch Panel 24 portas RJ45 CAT.5e</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)</li><li>- Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação</li><li>- Fornecido com protetores traseiros</li><li>- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG</li><li>- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro</li><li>- Possuir borda de reforço para evitar empenamento</li><li>- Fornecido com parafusos e arruelas para fixação</li><li>- Cor preta;</li><li>- Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização</li><li>- Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E</li><li>- Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética)</li><li>- Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos</li><li>- Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;</li><li>- Fornecido com porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico;</li><li>- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet</li><li>- Material de contato elétrico:<ul style="list-style-type: none"><li>RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de níquel</li><li>110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µin (2,54 µm) de níquel e estanhado</li></ul></li><li>- Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥750 RJ45, ≥200 RJ11 e ≥200 no bloco IDC</li><li>- Resistência de Isolamento: 500 MΩ</li><li>- Resistência de Contato: 20mΩ</li><li>- Resistência DC: 0,1Ω</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Força de Contato: 0,98N (100g)</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ISO9001/ISO14001 416253</li><li>ETL LISTED</li></ul></li><li>- Folheto de montagem em português</li><li>- Garantia: Mínima de 12 meses</li></ul>
63	20	<p><b>Patch Panel 24 portas RJ45 CAT.6</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) todos os protocolos LAN anteriores</li><li>- Performance garantida para até 4 conexões em canais de até 100 metros</li><li>- Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0)</li><li>- Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação</li><li>- Fornecido com protetores traseiros</li><li>- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG</li><li>- Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro</li><li>- Possuir borda de reforço para evitar empenamento</li><li>- Fornecido com parafusos e arruelas para fixação</li><li>- Cor preta;</li><li>- Fornecido com ícones de identificação (ícones na cor azul e vermelho) e abraçadeiras plásticas para organização</li><li>- Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310E</li><li>- Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética)</li><li>- Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos</li><li>- Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B;</li><li>- Fornecido com porta etiquetas para identificação dos pontos com proteção em acrílico;</li><li>- Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Material de contato elétrico:<ul style="list-style-type: none"><li>RJ-45: Bronze fosforoso com 50 µm (1,27 µm) de ouro e 100 µm (2,54µm) de níquel</li><li>110 IDC: Bronze fosforoso com 100 µm (2,54 µm) de níquel e estanhado</li></ul></li><li>- Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N</li><li>- Quantidade de Ciclos: ≥750 RJ45, ≥200 RJ11 e ≥200 no bloco IDC</li><li>- Resistência de Isolamento: 500 MΩ</li><li>- Resistência de Contato: 20mΩ</li><li>- Resistência DC: 0,1Ω</li><li>- Força de Contato: 0,98N (100g)</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos</li><li>ISO9001/ISO14001 416253</li><li>ETL LISTED</li></ul></li><li>- Folheto de montagem em português</li><li>- Garantia: Mínima de 12 meses</li></ul>
64	20	<p><b>Rack padrão 19" de parede 4U desmontável</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade Mínima: 470mm</li><li>- Deve possuir aberturas para entrada de cabos na parte superior e inferior do rack</li><li>- Deve permitir a fixação de dispositivos no fundo do rack.</li><li>- Deve possuir ranhuras para ventilação</li><li>- Deve possuir fechadura e chaves.</li></ul>
65	25	<p><b>Rack padrão 19" de parede 8U desmontável</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Profundidade Mínima: 470mm</li><li>- Deve possuir aberturas para entrada de cabos na parte superior e inferior do rack</li><li>- Deve permitir a fixação de dispositivos no fundo do rack.</li><li>- Deve possuir ranhuras para ventilação</li><li>- Deve possuir fechadura e chaves.</li></ul>





66	1120	<b>Parafuso Philips M5 com porca gaiola</b>  - Para fixação de dispositivos em rack
67	10	<b>Abraçadeira de nylon 2,5mm x 200mm (Pacote 100 unidades)</b>
68	10	<b>Abraçadeira de nylon 3,6mm x 300mm (Pacote 100 unidades)</b>
69	15	<b>Bandeja 1U para rack 19"</b>  - Profundidade máxima:36cm  - Capacidade mínima: 8 kg  - Fixação frontal
70	30	<b>Tampa cega 1U para rack 19"</b>
71	45	<b>Organizador de cabos com tampa 1U para rack 19"</b>
72	15	<b>Régua com 8 tomadas padrão NBR 14136 para rack 19"</b>  - Deve ser projetado para permitir o uso de plugues de blocos de transformadores (fontes de eletrônicos)sem impedir o acesso às demais tomadas
73	30	<b>Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas</b>  - Moldado em plástico antichama  - Proteção contra surtos de tensão (descarga elétrica);  - Proteção contra ruído da rede elétrica;  - Proteção contra sobrecarga;  - Proteção contra curto-circuito  - Potência: 1.270W em 127V~ e 2.200W em 220V~;  - Tensão de entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada  - 04 tomadas de saída no padrão NBR14136  - Comprimento do cabo de força (NBR14136): mínimo 1,3m  - Chave disjuntora Reset/On/Off com indicação luminosa  - Circuit Breaker: Circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível  - Orifícios de fixação na parte inferior  - Garantia mínima de 1 ano
74	10	<b>Abraçadeira de velcro2cm x 300cm</b>
75	180	<b>Conector Fêmea RJ11 (Keystone Jack) CAT.3</b>



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG</li><li>- Força de retenção entre Jack e plug: Mínimo 133N</li><li>- Força de Contato: 0,98N (100g)</li><li>- Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +60°C</li></ul>
76	120	<b>Bloco Engate Rápido M10 Para Telefonia</b>
77	120	<b>Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 1 posição</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser acompanhado de parafusos para fixação</li></ul>
78	60	<b>Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 2 posições</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser acompanhado de parafusos para fixação</li></ul>
79	40	<b>Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 3 posições</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ser acompanhado de parafusos para fixação</li></ul>
80	15	<b>Quadro Sistema VDI de sobrepor 20cm x 20cm de PVC</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em PVC anti-chama e isolante</li><li>- Deve conter suporte interno que permita fixação de dispositivos, fios e cabos.</li><li>- O suporte interno para fixações deve conter pré-furos para parafusos e furações oblongas que permita a amarrações com fitas plásticas ou velcro.</li><li>- Corpo deve conter alças para amarração de cabos em seu interior</li><li>- Porta Reversível</li><li>-Conter ranhuras de ventilação</li><li>- Conter pré-cortes para eletroduto na parte superior e inferior do corpo do quadro</li></ul>
81	15	<b>Quadro Sistema VDI de sobrepor 40cm x 40cm de PVC</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em PVC anti-chama e isolante</li><li>- Deve conter suporte interno que permita fixação de dispositivos, fios e cabos.</li><li>- O suporte interno para fixações deve conter pré-furos para parafusos e furações oblongas que permita a amarrações com fitas plásticas ou velcro.</li><li>- Corpo deve conter alças para amarração de cabos em seu interior</li><li>- Porta Reversível</li><li>- Conter ranhuras de ventilação</li><li>- Conter pré-cortes para eletroduto na parte superior e inferior do corpo do quadro</li></ul>



82	5	<b>Quadro Sistema VDI de sobrepor 80cm x 40cm de PVC</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em PVC anti-chama e isolante</li><li>- Deve conter suporte interno que permita fixação de dispositivos, fios e cabos.</li><li>- O suporte interno para fixações deve conter pré-furos para parafusos e furações oblongas que permita a amarrações com fitas plásticas ou velcro.</li><li>- Corpo deve conter alças para amarração de cabos em seu interior</li><li>- Porta Reversível</li><li>- Conter ranhuras de ventilação</li><li>- Conter pré-cortes para eletroduto na parte superior e inferior do corpo do quadro</li></ul>
83	150	<b>Anel Guia nº2</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Anel guia para organização de pares de cabo telefônico em DG.</li><li>- Deve ser acompanhado de parafusos de fixação</li></ul>
84	105	<b>Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 1" antichama - 3 metros</b>
85	45	<b>Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 1 ½" antichama - 3 metros</b>
86	45	<b>Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 2" antichama - 3 metros</b>
87	60	<b>Curvas de PVC 90° para eletroduto de 1" sem rosca</b>
88	30	<b>Curvas de PVC 90° para eletroduto de 1 ½" sem rosca</b>
89	30	<b>Curvas de PVC 90° para eletroduto de 2" sem rosca</b>
90	180	<b>Condulete de alumínio 4x2 múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 1" sem rosca</b>
91	15	<b>Condulete de alumínio múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 1 ½" sem rosca</b>
92	15	<b>Condulete de alumínio múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 2" sem rosca</b>
93	15	<b>Tampa cega para condulete de alumínio de 1 ½"</b>
94	15	<b>Tampa cega para condulete de alumínio de 2"</b>
95	180	<b>Tampa para condulete de alumínio de 4x2 com 2 saídas p/ keystones (conector RJ-45 Fêmea)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Deve ter módulo para encaixe dos keystones inclusos.</li><li>- Compatível com conduletes 4x2 c/ saídas de 1"</li></ul>
96	360	<b>Unidut cônico de alumínio 1"</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para conexão de eletroduto de PVC rígido de 1" a entrada/saída de condulete de alumínio c/ saídas de 1"</li></ul>
97	15	<b>Unidut cônico de alumínio 1 ½"</b>



		- Para conexão de eletroduto de PVC rígido de 1 ½" a entrada/saída de condutele de alumínio c/ saídas de 1 ½"
98	15	<b>Unidut cônico de alumínio 2"</b>  - Para conexão de eletroduto de PVC rígido de 2" a entrada/saída de condutele de alumínio c/ saídas de 2"
99	30	<b>Bucha de redução de saída de condutele de 2" para 1"</b>  - Para ser utilizada nas saídas de 1 ½" dos condutes de alumínio para conexão a eletrodutos de 1".  - Material: Alumínio
100	30	<b>Bucha de redução de saída de condutele de 2" para 1"</b>  - Para ser utilizada nas saídas de 2" dos condutes de alumínio para conexão a eletrodutos de 1".  - Material: Alumínio
101	120	<b>Unidut reto de alumínio 1"</b>  - Para ser utilizado na união de eletrodutos de PVC rígidos de 1"
102	60	<b>Unidut reto de alumínio 1 ½"</b>  - Para ser utilizado na união de eletrodutos de PVC rígidos de 1 ½"
103	60	<b>Unidut reto de alumínio 2"</b>  - Para ser utilizado na união de eletrodutos de PVC rígidos de 2"
104	180	<b>Abraçadeiras 1" tipo D c/ cunha</b>
105	75	<b>Abraçadeiras 1 ½" tipo D c/ cunha</b>
106	75	<b>Abraçadeiras 2" tipo D c/ cunha</b>
107	200 metros	<b>Cabo telefônico CTP-APL 10 pares</b>  - Constituído por condutores de cobre eletrolítico e maciço, isolamento em termoplástico, reunidos em pares e núcleo protegido por uma capa APL  - Suportar transmissão de sinais analógicos e digitais em elevadas taxas, como: ADSL, HDSL, RDSI, etc  - Instalação em ambiente externo, em dutos ou aéreo.  - Tensão nominal de operação de 48 Vcc  - Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido de diâmetro nominal de 0.50 mm  - Isolação: Polietileno de alta densidade  - Formação de cabos e grupos: Devem ser de formação concêntrica com todas coroaas encordoadas no mesmo sentido



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Enfaixamento do núcleo: O núcleo do cabo deve ser envolvido por uma ou mais fitas de material não higroscópico, aplicadas com sobreposição</li><li>- Capa:<ul style="list-style-type: none"><li>Sobre o núcleo do cabo enfaixado, deve ser aplicada longitudinalmente, com sobreposição, uma fita de alumínio revestida com termoplástico em ambas as faces (fita APL).</li><li>Espessura: 0,15mm (±0,02mm).</li><li>Sobre a fita APL deve ser aplicado, por extrusão um revestimento de material termoplástico na cor preta, contendo aditivos adequados de forma a garantir o bom desempenho do produto ao longo de sua vida útil.</li></ul></li><li>- Os cabos devem ser fornecidos com cordão de rasgamento (rip-cord) sob a capa externa</li><li>- Dobramento: O cabo pronto quando submetido ao ensaio de dobramento sobre um mandril com diâmetro não superior a 15 vezes o diâmetro externo do cabo, não deve apresentar fissuras ou descolamentos da fita APL em relação ao revestimento externo ou na sobreposição</li><li>- A força mínima de separação entre o revestimento externo e a fita APL deve ser de 20 N / 25 mm</li><li>- Resistência elétrica dos condutores: Máximo 94,0 ohm/km a 20°C</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo:<ul style="list-style-type: none"><li>Médio: Médio Máximo</li><li>Máximo Individual: 5,0</li></ul></li><li>- Capacitância mútua Média a média dos valores de capacitância mútua de todos os pares medidos deve ser de 51 nF/km ± 5 nF/km</li><li>- Atenuação de Transmissão:</li><li>- Resíduo de Telediafonia:<ul style="list-style-type: none"><li>150 kHz: Média quadrática mínima: 68dB/Km   Mínimo Individual: 58dB/Km</li><li>1024 kHz: Média quadrática mínima: 52dB/Km   Mínimo Individual: 35dB/Km</li></ul></li><li>- A atenuação de paradiafonia medida à frequência de 150kHz, deve ser maior ou igual a 53dB, e quando medida à frequência de 1024kHz, deve ser maior ou igual a 40dB.</li><li>- Resistência de Isolamento: Mínimo 15.000 MΩ .km @ 20°C.</li><li>- A fita APL deve apresentar continuidade elétrica ao longo de todo o comprimento do cabo</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>ABNT NBR 9124: Cabo telefônico isolado com termoplástico e protegido por capa APL</li><li>Homologação ANATEL</li><li>RoHS</li></ul></li></ul>
108	200	<b>Cabo telefônico CTP-APL 20 pares</b>



	<p><b>metros</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituído por condutores de cobre eletrolítico e maciço, isolamento em termoplástico, reunidos em pares e núcleo protegido por uma capa APL</li><li>- Suportar transmissão de sinais analógicos e digitais em elevadas taxas, como: ADSL, HDSL, RDSI, etc</li><li>- Instalação em ambiente externo, em dutos ou aéreo.</li><li>- Tensão nominal de operação de 48 Vcc</li><li>- Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido de diâmetro nominal de 0.50 mm</li><li>- Isolação: Polietileno de alta densidade</li><li>- Formação de cabos e grupos: Devem ser de formação concêntrica com todas coroas encordoadas no mesmo sentido</li><li>- Enfaixamento do núcleo: O núcleo do cabo deve ser envolvido por uma ou mais fitas de material não higroscópico, aplicadas com sobreposição</li><li>- Capa:<ul style="list-style-type: none"><li>Sobre o núcleo do cabo enfaixado, deve ser aplicada longitudinalmente, com sobreposição, uma fita de alumínio revestida com termoplástico em ambas as faces (fita APL).</li><li>Espessura: 0,15mm (±0,02mm).</li><li>Sobre a fita APL deve ser aplicado, por extrusão um revestimento de material termoplástico na cor preta, contendo aditivos adequados de forma a garantir o bom desempenho do produto ao longo de sua vida útil.</li></ul></li><li>- Os cabos devem ser fornecidos com cordão de rasgamento (rip-cord) sob a capa externa</li><li>- Dobramento: O cabo pronto quando submetido ao ensaio de dobramento sobre um mandril com diâmetro não superior a 15 vezes o diâmetro externo do cabo, não deve apresentar fissuras ou descolamentos da fita APL em relação ao revestimento externo ou na sobreposição</li><li>- A força mínima de separação entre o revestimento externo e a fita APL deve ser de 20 N / 25 mm</li><li>- Resistência elétrica dos condutores: Máximo 94,0 ohm/km a 20°C</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo:<ul style="list-style-type: none"><li>Médio: Médio Máximo</li><li>Máximo Individual: 5,0</li></ul></li><li>- Capacitância mútua Média a média dos valores de capacitância mútua de todos os pares medidos deve ser de 51 nF/km ± 5 nF/km</li><li>- Atenuação de Transmissão:</li><li>- Residuo de Telediafonia:<ul style="list-style-type: none"><li>150 kHz: Média quadrática mínima: 68dB/Km   Mínimo Individual: 58dB/Km</li><li>1024 kHz: Média quadrática mínima: 52dB/Km   Mínimo Individual: 35dB/Km</li></ul></li></ul>
--	--



		<ul style="list-style-type: none"><li>- A atenuação de paradiáfonia medida à frequência de 150kHz, deve ser maior ou igual a 53dB, e quando medida à frequência de 1024kHz, deve ser maior ou igual a 40dB.</li><li>- Resistência de Isolamento: Mínimo 15.000 MΩ .km @ 20°C.</li><li>- A fita APL deve apresentar continuidade elétrica ao longo de todo o comprimento do cabo</li><li>- Normas e Certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>ABNT NBR 9124: Cabo telefônico isolado com termoplástico e protegido por capa APL</li><li>Homologação ANATEL</li><li>RoHS</li></ul></li></ul>
109	200 metros	<p><b>Cabo telefônico CIT 30 pares</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço e estanhado, isolamento em termoplástico reunidos em pares e núcleo recoberto por uma camada de material termoplástico (PVC) retardante a chama, na cor cinza</li><li>- Conductor: Fio de cobre eletrolítico, maciço e estanhado 0,50 mm de diâmetro nominal</li><li>- Isolação: Composto termoplástico a base de Poliolefina com características que garantam a performance de retardância à chama do cabo</li><li>- Formação de cabos e grupos: Devem ser de formação concêntrica com todas coroas encordoadas no mesmo sentido</li><li>- Enfaixamento do núcleo:<ul style="list-style-type: none"><li>O núcleo do cabo deve ser envolvido por uma ou mais fitas de material não higroscópico aplicadas com sobreposição.</li><li>O enfaixamento do núcleo deve fornecer proteção térmica adequada, de modo a evitar danos ao isolamento dos condutores ou adesão entre eles, causada por transferência de calor durante a aplicação do revestimento externo</li></ul></li><li>- Blindagem: Deve ser adicionada uma ou mais fitas de Alumínio ou polímero metalizado sobre o enfaixamento que atue como blindagem do cabo, com espessura mínima de 0,015mm e apresentar continuidade. Deve haver um fio de cobre estanhado para garantir a continuidade da blindagem</li><li>- Capa em PVC retardante a chama atendendo as diretivas europeia ROHS (Restriction of Hazardous Substances)</li><li>- Deve ser fornecido com cordão de rasgamento (Rip Cord)</li><li>- Classe de Flamabilidade: Fornecido na classe CM atendido pela norma NBR 14705 para capa em PVC</li><li>- Resistência Elétrica dos Condutores: 97,8 ohm/km</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo:<ul style="list-style-type: none"><li>Médio Máximo: 3,0</li><li>Máximo Individual: 7,0</li></ul></li></ul>





		<ul style="list-style-type: none"><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:<ul style="list-style-type: none"><li>RMS Máxima: 45,3 pF/Km</li><li>Máximo Individual: 181pF/Km</li></ul></li><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:<ul style="list-style-type: none"><li>RMS Máxima: 45,3 pF/Km</li><li>Máximo Individual: 181pF/Km</li></ul></li><li>- Capacitância mútua: A média dos valores de capacitância mútua de todos os pares medidos, para qualquer diâmetro de condutor, referida a um comprimento de 1 km, não deve ser superior a 70 nF/km</li><li>- Atenuação de Transmissão:<ul style="list-style-type: none"><li>Frequência 150 KHz: 12,0 dB/km a 20°C</li><li>Frequência 1024 KHz: 30,5 dB/km a 20°C</li></ul></li><li>- Resíduo de Telediafonia (Frequência 150Khz):<ul style="list-style-type: none"><li>Média quadrática mínima: 68 dB/Km</li><li>Mínimo individual: 58 dB/Km</li></ul></li><li>- Resíduo de Telediafonia (Frequência 1024Khz):<ul style="list-style-type: none"><li>Média quadrática mínima: 52 dB/Km</li><li>Mínimo individual: 35 dB/Km</li></ul></li><li>- Atenuação de Paradiafonia: A atenuação de paradiafonia medida à frequência de 150kHz, deve ser maior ou igual a 53dB, e quando medida à frequência de 1024kHz, deve ser maior ou igual a 40dB</li><li>- Resistência de Isolamento: Mínimo 15.000 mΩ/km a 20°C</li><li>- Normas e certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>ABNT NBR 10501: Cabo Telefônico blindado para redes internas</li><li>Homologação ANATEL</li><li>RoHS</li></ul></li></ul>
110	200m	<p><b>Cabo telefônico CIT 20 pares</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço e estanhado, isolamento em termoplástico reunidos em pares e núcleo recoberto por uma camada de material termoplástico (PVC) retardante a chama, na cor cinza</li><li>- Condutor: Fio de cobre eletrolítico, maciço e estanhado 0,50 mm de diâmetro nominal</li><li>- Isolação: Composto termoplástico a base de Poliolefina com características que garantam a</li></ul>



performance de retardância à chama do cabo

- Formação de cabos e grupos: Devem ser de formação concêntrica com todas coroas encordoadas no mesmo sentido

- Enfaixamento do núcleo:

O núcleo do cabo deve ser envolvido por uma ou mais fitas de material não higroscópico aplicadas com sobreposição.

O enfaixamento do núcleo deve fornecer proteção térmica adequada, de modo a evitar danos ao isolamento dos condutores ou adesão entre eles, causada por transferência de calor durante a aplicação do revestimento externo

- Blindagem: Deve ser adicionada uma ou mais fitas de Alumínio ou polímero metalizado sobre o enfaixamento que atue como blindagem do cabo, com espessura mínima de 0,015mm e apresentar continuidade. Deve haver um fio de cobre estanhado para garantir a continuidade da blindagem

- Capa em PVC retardante a chama atendendo as diretivas europeia ROHS (Restriction of Hazardous Substances)

- Deve ser fornecido com cordão de rasgamento (Rip Cord)

- Classe de Flamabilidade: Fornecido na classe CM atendido pela norma NBR 14705 para capa em PVC

- Resistência Elétrica dos Condutores: 97,8 ohm/km

- Desequilíbrio Resistivo Máximo:

Médio Máximo: 3,0

Máximo Individual: 7,0

- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:

RMS Máxima: 45,3 pF/Km

Máximo Individual: 181pF/Km

- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:

RMS Máxima: 45,3 pF/Km

Máximo Individual: 181pF/Km

- Capacitância mútua: A média dos valores de capacitância mútua de todos os pares medidos, para qualquer diâmetro de condutor, referida a um comprimento de 1 km, não deve ser superior a 70 nF/km

- Atenuação de Transmissão:

Frequência 150 KHz: 12,0 dB/km a 20°C

Frequência 1024 KHz: 30,5 dB/km a 20°C

- Resíduo de Telediafonia (Frequência 150Khz):



		<p>Média quadrática mínima: 68 dB/Km</p> <p>Mínimo individual: 58 dB/Km</p> <p>- Resíduo de Telediafonia (Frequência 1024Khz):</p> <p>Média quadrática mínima: 52 dB/Km</p> <p>Mínimo individual: 35 dB/Km</p> <p>- Atenuação de Paradiafonia: A atenuação de paradiafonia medida à frequência de 150kHz, deve ser maior ou igual a 53dB, e quando medida à frequência de 1024kHz, deve ser maior ou igual a 40dB</p> <p>- Resistência de Isolamento: Mínimo 15.000 mΩ/km a 20°C</p> <p>- Normas e certificações:</p> <p>ABNT NBR 10501: Cabo Telefônico blindado para redes internas</p> <p>Homologação ANATEL</p> <p>RoHS</p>
111	200 metros	<p><b>Cabo telefônico CIT 10 pares</b></p> <p>- Constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço e estanhado, isolamento em termoplástico reunidos em pares e núcleo recoberto por uma camada de material termoplástico (PVC) retardante a chama, na cor cinza</p> <p>- Conductor: Fio de cobre eletrolítico, maciço e estanhado 0,50 mm de diâmetro nominal</p> <p>- Isolação: Composto termoplástico a base de Poliolefina com características que garantam a performance de retardância à chama do cabo</p> <p>- Formação de cabos e grupos: Devem ser de formação concêntrica com todas coroas encordoadas no mesmo sentido</p> <p>- Enfaixamento do núcleo:</p> <p>O núcleo do cabo deve ser envolvido por uma ou mais fitas de material não higroscópico aplicadas com sobreposição.</p> <p>O enfaixamento do núcleo deve fornecer proteção térmica adequada, de modo a evitar danos ao isolamento dos condutores ou adesão entre eles, causada por transferência de calor durante a aplicação do revestimento externo</p> <p>- Blindagem: Deve ser adicionada uma ou mais fitas de Alumínio ou polímero metalizado sobre o enfaixamento que atue como blindagem do cabo, com espessura mínima de 0,015mm e apresentar continuidade. Deve haver um fio de cobre estanhado para garantir a continuidade da blindagem</p> <p>- Capa em PVC retardante a chama atendendo as diretivas europeia ROHS (Restriction of Hazardous Substances)</p> <p>- Deve ser fornecido com cordão de rasgamento (Rip Cord)</p> <p>- Classe de Flamabilidade: Fornecido na classe CM atendido pela norma NBR 14705 para capa em</p>



	<p>PVC</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resistência Elétrica dos Condutores: 97,8 ohm/km</li><li>- Desequilíbrio Resistivo Máximo:<ul style="list-style-type: none"><li>Médio Máximo: 3,0</li><li>Máximo Individual: 7,0</li></ul></li><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:<ul style="list-style-type: none"><li>RMS Máxima: 45,3 pF/Km</li><li>Máximo Individual: 181pF/Km</li></ul></li><li>- Desequilíbrio Capacitivo Par-Par:<ul style="list-style-type: none"><li>RMS Máxima: 45,3 pF/Km</li><li>Máximo Individual: 181pF/Km</li></ul></li><li>- Capacitância mútua: A média dos valores de capacitância mútua de todos os pares medidos, para qualquer diâmetro de condutor, referida a um comprimento de 1 km, não deve ser superior a 70 nF/km</li><li>- Atenuação de Transmissão:<ul style="list-style-type: none"><li>Frequência 150 KHz: 12,0 dB/km a 20°C</li><li>Frequência 1024 KHz: 30,5 dB/km a 20°C</li></ul></li><li>- Resíduo de Telediafonia (Frequência 150Khz):<ul style="list-style-type: none"><li>Média quadrática mínima: 68 dB/Km</li><li>Mínimo individual: 58 dB/Km</li></ul></li><li>- Resíduo de Telediafonia (Frequência 1024Khz):<ul style="list-style-type: none"><li>Média quadrática mínima: 52 dB/Km</li><li>Mínimo individual: 35 dB/Km</li></ul></li><li>- Atenuação de Paradiafonia: A atenuação de paradiafonia medida à frequência de 150kHz, deve ser maior ou igual a 53dB, e quando medida à frequência de 1024kHz, deve ser maior ou igual a 40dB</li><li>- Resistência de Isolamento: Mínimo 15.000 mΩ/km a 20°C</li><li>- Normas e certificações:<ul style="list-style-type: none"><li>ABNT NBR 10501: Cabo Telefônico blindado para redes internas</li><li>Homologação ANATEL</li><li>RoHS</li></ul></li></ul>
--	---



112	4500 metros	<b>Cabo telefônico CCI 1 par</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Constituído por condutores de cobre eletrolítico, maciço e estanhado, isolamento em termoplástico reunidos em pares e núcleo recoberto por uma camada de material termoplástico (PVC) retardante a chama, na cor cinza</li><li>- Conductor: Fio de cobre eletrolítico, maciço e estanhado 0,50 mm de diâmetro nominal</li><li>- Capa em PVC retardante a chama atendendo as diretivas europeia ROHS (Restriction of Hazardous Substances)</li><li>- Classe de Flamabilidade: Fornecido na classe CM atendido pela norma ABNT NBR NM IEC 60332-3-25:2005</li><li>- Homologação ANATEL</li></ul>
-----	-------------	---

3. Para fins de comprovação de conformidade às exigências técnicas constantes neste termo de referência, as especificações dos equipamentos, cabos e dispositivos devem ser comprovadas através de catálogos ou fichas técnicas expedidas pelo fabricante, sejam elas impressas e/ou publicadas no site do fabricante.

#### **4. Requisitos Gerais Obrigatórios**

Todos os equipamentos ofertados deverão ser novos e de primeiro uso e estar na linha de produção atual do fabricante;

Todos os componentes de hardware da solução deverão ser de um único fabricante ou em regime de OEM não sendo permitida a integração de itens não homologados (ex.: memórias, disco rígido, unidades óptica) de terceiros que venha a ocasionar perda parcial ou total da garantia ou qualquer ônus financeiro adicional durante a vigência da garantia;

Todas as partes e peças necessárias para operacionalização e compatibilização do conjunto deverão ser fornecidas pelo fornecedor/fabricante;

É obrigatória a comprovação técnica de todas as características exigidas para os equipamentos e softwares aqui solicitados, independente da descrição da proposta do fornecedor, através de documentos que sejam de domínio publico cuja origem seja exclusivamente do fabricante dos produtos, como catálogos, manuais, ficha de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator), não sendo aceitas declarações do fabricante como comprovação das exigências. A simples repetição das especificações do termo de referencia sem a devida comprovação acarretará na desclassificação da empresa proponente;

Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante e partnumbers), descrição e quantidades;

Todos os equipamentos deverão ser fornecidos sem sistema de lacrou qualquer outro artifício que impossibilite abertura dos mesmos quando necessária a



realização de intervenções técnicas, atualizações tecnológicas em outros por parte do setor competente desse órgão;

O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de drivers e softwares opcionais que por ventura acompanhem os mesmos, essas devem ser disponibilizadas em suas versões mais recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados com as versões mais recentes de softwares e drivers para os mesmos;

O fabricante dos equipamentos deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS devendo a aplicação permitir a atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows.

#### **5. Das características mínimas dos equipamentos:**

Os equipamentos oferecidos deverão ser de linha de fabricação atual. Não serão aceitos modelos cuja produção tenha sido encerrada ou que estejam com tecnologia subitamente ultrapassada;

A adjudicatória deve prestar assistência técnica local, autorizada pelo fabricante do objeto ofertado;

Quando para o pleno funcionamento do equipamento forem necessários serviços de instalação, os mesmos serão efetuados pelos fornecedores nos locais indicados, sendo de inteira responsabilidade destes os custos decorrentes de tal operação.

#### **6. Do recebimento dos equipamentos:**

Os EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA serão recebidos provisoriamente pelo Responsável pelo Almoxarifado para verificação pelo Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Cabreúva, da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;

Após verificada a qualidade e quantidade dos equipamentos de acordo com o edital, os mesmos serão recebidos definitivamente pela responsável da Unidade Administrativa Requisitantes;

Os equipamentos (computadores, impressoras (multifuncionais) e no breaks) entregues em desacordo com a descrição constante nos anexos deste Termo de Referência, serão recusados e deverão ser substituídos em até 10 (dez) dias corridos por outros que atendam às especificações, sem acréscimo de valores para a CONTRATANTE.

#### **7. DA FORMA E LOCAIS DE ENTREGA**

6.1. Os produtos devem ser entregues no endereço determinado pela Prefeitura no prazo máximo de 15(quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

#### **8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os materiais a serem entregues, quando da contratação, mediante prévia emissão da Autorização de Fornecimento, deverão corresponder às especificações exigidas. Neste anexo – descrição do presente termo de referencia, inclusive, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**Cabreúva, 23 de junho de 2016.**

**Henrique Martin  
Prefeito Municipal**

**ANEXO II  
(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é  
**Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP.





Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**

**ANEXO III**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**



Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**

**ANEXO IV**

**(MODELO)**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

DADOS DO LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
Município:	
CEP:	Fone:
e-mail:	
CNPJ:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE	



Nome:	
RG:	CPF:
e-mail:	Cargo:

Item	Qtde	Unid	Descrição Atualizada	Marca/modelo	Vlr unit	Vlr total
1	100	unid	Computador Desktop			
2	50	unid	Monitor LED			
3	100	unid	Nobreak Bivolt 400VA			
4	50	unid	Nobreak Bivolt 700VA			
5	50	unid	Nobreak Bivolt 1200VA Microprocessado			
6	25	unid	HD SATA 3.0 3,5" 500GB 7200RPM			
7	25	unid	HD SATA 3.0 2,5" 500GB 5400RPM (para notebook)			
8	10	unid	SSD SATA 3.0 2,5" 120GB			
9	10	unid	Box Processador Intel Core i5-3330 3.0GHz 6MB LGA 1155 c/ Intel HD Graphics - BX80637I53330			
10	10	unid	Box Processador Core i3-3210 3.2GHz LGA1155 INTEL			
11	25	unid	Placa-mãe			
12	20	unid	Memória 4096 MB (4GB) 1600MHZ DDR3 (240 pinos)			
13	15	unid	Memória 4GB 1600MHz DDR3 4G para Notebook			
14	30	unid	Fonte de Alimentação padrão TFX 12V (Thin Form Factor)			
15	20	unid	Fonte de Alimentação padrão ATX 12V			
16	20	unid	Placa de vídeo 512 MB DDR3 com perfil baixo para gabinete small form factor			
17	30	unid	Placa de rede Gigabit Ethernet PCI Perfil baixo			
18	15	unid	Pendrive 16 GB			
19	5	unid	Hard Disk Externo portátil 1TB USB 3.0			
20	5	unid	Hard Disk Externo portátil 500GB USB 3.0			
21	40	pct	Pilha Alcalina AA 1,5v - Pacote com 4 unidades (pilhas); Fabricação nacional			



22	40	pct	Pilha Alcalina AAA 1,5v - Pacote com 4 unidades (pilhas); Fabricação nacional			
23	40	unid	Bateria Alcalina de 9V - Fabricação nacional			
24	5	unid	Pasta termica de alta performance com 50% de prata em Seringa com 1.5g, condutividade termica: 9.24			
25	10	unid	Fonte carregador para notebook Acer			
26	10	unid	Fonte carregador para notebook Positivo			
27	5	unid	Fonte carregador para notebook Dell Vostro 3300			
28	10	unid	Fonte carregador para notebook Lenovo			
29	10	unid	Cabo USB 2.0 AM/BM 1,8mts para impressoras			
30	10	unid	Drive Gravador DVD-RW WU 22x DVD+R/-R Int SATA preto			
31	20	unid	Cabo p/ Vídeo D-SUB 1.75 Mts			
32	250	unid	Mouse óptico com fio			
33	250	unid	Mini Mouse Óptico USB -			
34	250	unid	Teclado Padrão Preto			
35	10	par	Caixa de Som 2.0 - Características			
36	50	unid	Adaptador de tomadas 2P+TU para 2P+T NBR 14136 10 A 250 V			
37	30	unid	Adaptador de tomadas 2P+T NBR 14136 para 2P+TU 15A 250V			
38	50	unid	Roteador Fast Ethernet c/ Load Balance			
39	10	unid	Roteador Gigabit Ethernet com Load Balance			
40	20	unid	Switch Fast Ethernet não Gerenciado 26 portas Plug-and-play			
41	20	unid	Switch Fast Ethernet não Gerenciado 16 portas Plug-and-play			
42	20	unid	Switch Fast Ethernet não Gerenciado 8 portas Plug-and-play			
43	20	unid	Switch Gigabit Ethernet não Gerenciado 16 portas Plug-and-play			
44	30	unid	Switich Gigabit Ethernet não Gerenciado 8 portas Plug-and-play			
45	60	unid	Access Point Wireless 300 Mbps Indoor			
46	50	unid	Adaptador Wireless 300 Mbps USB			
47	15	unid	Bateria para nobreak 12V x 7AH			



48	10	unid	Espuma de limpeza para informática e eletrônicos			
49	10	unid	Leitor/ Gravador de DVD e CD Externo			
50	5	unid	Cabo de rede UTP CAT.6 para ambiente interno – Caixa com 305 metros			
51	15	unid	Cabo de rede UTP CAT.5e Azul para ambiente interno – Caixa com 305 metros			
52	250	unid	Patch Cord UTP CAT.5e Azul 0,5m – RJ45			
53	250	unid	Patch Cord UTP CAT.5e Azul 1,0m – RJ45			
54	200	unid	Patch Cord UTP CAT.5e Azul 1,5m – RJ45			
55	150	unid	Patch Cord UTP CAT.5e Azul 3,0m – RJ45			
56	50	unid	Patch Cord UTP CAT.6 Azul 1,0m – RJ45			
57	20	pct	Conector Macho RJ 45 CAT.5e para cabo UTP (Pacote c/ 50 unidades)			
58	10	pct	Conector Macho RJ 45 CAT.6 para cabo UTP (Pacote c/ 50 unidades)			
59	50	unid	Espelho 4x2 C/2 Saídas RJ45 Módulo Removível			
60	50	unid	Caixa de sobrepor c/ 2 saídas para Keystones			
61	180	unid	Conector Fêmea RJ45 (Keystone Jack) CAT.5e para cabo UTP			
62	40	unid	Patch Panel 24 portas RJ45 CAT.5e			
63	20	unid	Patch Panel 24 portas RJ45 CAT.6			
64	20	unid	Rack padrão 19" de parede 4U desmontável			
65	25	unid	Rack padrão 19" de parede 8U desmontável			
66	1120	unid	Parafuso Philips M5 com porca gaiola			
67	10	pct	Abraçadeira de nylon 2,5mm x 200mm (Pacote 100 unidades)			
68	10	pct	Abraçadeira de nylon 3,6mm x 300mm (Pacote 100 unidades)			
69	15	unid	Bandeja 1U para rack 19"			
70	30	unid	Tampa cega 1U para rack 19"			
71	45	unid	Organizador de cabos com tampa 1U para rack 19"			
72	15	unid	Régua com 8 tomadas padrão NBR 14136 para rack 19"			
73	30	unid	Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas			
74	10	pct	Abraçadeira de velcro 2cm x 300cm			



75	180	unid	Conector Fêmea RJ11 (Keystone Jack) CAT.3			
76	120	unid	Bloco Engate Rápido M10 Para Telefonia			
77	120	unid	Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 1 posição			
78	60	unid	Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 2 posições			
79	40	unid	Bastidor para Bloco de Engate Rápido – 3 posições			
80	15	unid	Quadro Sistema VDI de sobrepor 20cm x 20cm de PVC			
81	15	unid	Quadro Sistema VDI de sobrepor 40cm x 40cm de PVC			
82	5	unid	Quadro Sistema VDI de sobrepor 80cm x 40cm de PVC			
83	150	unid	Anel Guia nº2 -			
84	105	unid	Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 1" antichama - 3 metros			
85	45	unid	Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 1 ½" antichama - 3 metros			
86	45	unid	Eletroduto Rígido de PVC sem rosca 2" antichama - 3 metros			
87	60	unid	Curvas de PVC 90° para eletroduto de 1" sem rosca			
88	30	unid	Curvas de PVC 90° para eletroduto de 1 ½" sem rosca			
89	30	unid	Curvas de PVC 90° para eletroduto de 2" sem rosca			
90	180	unid	Condulete de alumínio 4x2 múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 1" sem rosca			
91	15	unid	Condulete de alumínio múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 1 ½" sem rosca			
92	15	unid	Condulete de alumínio múltiplo X sem tampa c/ 5 saídas de 2" sem rosca			
93	15	unid	Tampa cega para condulete de alumínio de 1 ½"			
94	15	unid	Tampa cega para condulete de alumínio de 2"			
95	180	unid	Tampa para condulete de alumínio de 4x2 com 2 saídas p/ keystones (conector RJ-45 Fêmea)			
96	360	unid	Unidut cônico de alumínio 1"			
97	15	unid	Unidut cônico de alumínio 1 ½"			



98	15	unid	Unidut cônico de alumínio 2"			
99	30	unid	Bucha de redução de saída de condutele de 2" para 1"			
100	30	unid	Bucha de redução de saída de condutele de 2" para 1"			
101	120	unid	Unidut reto de alumínio 1"			
102	60	unid	Unidut reto de alumínio 1 ½"			
103	60	unid	Unidut reto de alumínio 2"			
104	180	pct	Abraçadeiras 1" tipo D c/ cunha			
105	75	pct	Abraçadeiras 1 ½" tipo D c/ cunha			
106	75	pct	Abraçadeiras 2" tipo D c/ cunha			
107	200 metros	m	Cabo telefônico CTP-APL 10 pares			
108	200 metros	m	Cabo telefônico CTP-APL 20 pares			
109	200 metros	m	Cabo telefônico CIT 30 pares			
110	200m	m	Cabo telefônico CIT 20 pares			
111	200 metros	m	Cabo telefônico CIT 10 pares			
112	4500 metros	m	Cabo telefônico CCI 1 par			
Valor Total:						
Valor total por Extenso:						
Validade da Proposta 60 dias						
Prazo de Pagamento 30 dias						
Prazo de entrega 15 dias						

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**





---

**ANEXO V**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO**  
**TRABALHO**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*) **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



**ANEXO VI**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E  
SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*) **cumpe todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**



**RG:**

**CPF:**

## **ANEXO VII**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação: Pregão N.º 055/2016**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016** , mediante condições a seguir estabelecidas:

<b>DADOS DA DETENTORA</b>
<b>Razão Social:</b>



<b>Endereço:</b>		
<b>Município:</b>		<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>
<b>e-mail:</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>Representante:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	

Itens	Descrição	Marca	Unir.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unir.	Total
01			UN.			
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

**1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA

### CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**2.1.** Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 15 (**quinze**) dias contados da emissão de **Ordem de Serviço** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).



**2.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

**2.4.** O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.

**2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1.** São obrigações da detentora:

4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 055/2016**.

4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;



4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 055/2016**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

5.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.



---

## **CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

**02.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7009.2290**  
**02.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7009.2290**  
**03.01.00.3.3.90.30.00.03.122.7003.2289**  
**03.01.00.4.4.90.52.00.03.122.7003.2289**  
**04.01.00.3.3.90.30.00.04.122.7007.2293**  
**04.01.00.4.4.90.52.00.04.122.7007.2293**  
**05.02.00.3.3.90.30.00.04.124.7006.2291**  
**05.02.00.4.4.90.52.00.04.124.7006.2291**  
**05.03.00.3.3.90.30.00.04.129.7006.2292**  
**05.03.00.4.4.90.52.00.04.129.7006.2292**  
**06.01.00.3.3.90.30.00.15.122.5010.2185**  
**06.01.00.4.4.90.52.00.15.122.5010.2185**  
**07.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4008.2152**  
**07.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4008.2152**  
**07.04.00.3.3.90.30.00.08.244.4002.2129**  
**07.04.00.4.4.90.52.00.08.244.4002.2129**  
**08.01.00.3.3.90.30.00.10.122.1006.2040**  
**08.01.00.4.4.90.52.00.10.122.1006.2040**  
**08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2001**  
**08.02.00.3.3.90.30.00.10.301.1001.2002**  
**08.02.00.4.4.90.52.00.10.301.1001.2001**  
**08.03.00.3.3.90.30.00.10.304.1004.2021**  
**08.03.00.3.3.90.30.00.10.305.1004.2027**  
**08.03.00.4.4.90.52.00.10.304.1004.2021**  
**08.03.00.4.4.90.52.00.10.305.1004.2027**  
**09.02.00.3.3.90.30.00.12.361.2001.2041**  
**09.02.00.4.4.90.52.00.12.361.2001.2041**  
**09.04.00.3.3.90.30.00.12.365.2002.2312**  
**09.04.00.4.4.90.52.00.12.365.2002.2312**  
**10.01.00.3.3.90.30.00.13.392.3001.2103**  
**10.01.00.4.4.90.52.00.13.392.3001.2103**  
**11.01.00.3.3.90.30.00.27.122.3007.2113**  
**11.01.00.4.4.90.52.00.27.122.3007.2113**  
**12.01.00.3.3.90.30.00.20.606.6001.2308**  
**12.01.00.4.4.90.52.00.20.606.6001.2308**  
**13.01.00.3.3.90.30.00.18.541.6006.2224**  
**13.01.00.4.4.90.52.00.18.541.6006.2224**  
**14.01.00.3.3.90.30.00.06.181.8002.2267**  
**14.01.00.4.4.90.52.00.06.181.8002.2267**  
**14.02.00.3.3.90.30.00.06.182.8003.2268**  
**14.02.00.4.4.90.52.00.06.182.8003.2268**  
**15.01.00.3.3.90.30.00.15.452.8001.2265**  
**15.01.00.4.4.90.52.00.15.452.8001.2265**  
**16.01.00.3.3.90.30.00.23.695.6004.2216**  
**16.01.00.4.4.90.52.00.23.695.6004.2216**





### **CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 055/2016**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Henrique Martin**  
**Prefeito Municipal de Cabreúva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP**

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

**1.)** \_\_\_\_\_

**2.)** \_\_\_\_\_